



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE DESPORTO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025**

## **Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência**

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7. – R/C Dto - 2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.....	5
Anexo às demonstrações financeiras .....	7
1. Nota introdutória .....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Fluxos de caixa .....	13
5. Ativos Intangíveis.....	13
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	14
7. Locações .....	15
8. Rédito .....	15
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	16
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	17
11. Imposto Sobre o Rendimento .....	17
12. Instrumentos financeiros.....	18
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal .....	18
14. Outras Informações .....	19
15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes.....	20
16. Estado e outros entes públicos.....	20
17. Outros passivos correntes .....	20
18. Diferimentos.....	21
19. Fornecimentos e serviços externos .....	22
20. Depreciações de ativos.....	22
21. Outros rendimentos .....	22
22. Outros gastos .....	23
23. Outros gastos similares .....	23

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

**Balancos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

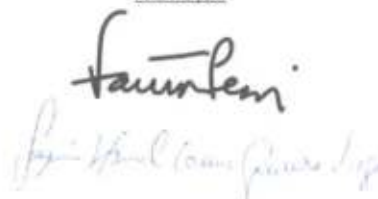
ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2025	Exercício findo a 31/12/2024
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	30 604,84	27 754,59
Ativos intangíveis	5	575,00	575,00
Outros investimentos financeiros	4, 12	1 756,53	1 796,53
		<u>32 936,17</u>	<u>30 086,12</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	11, 16	132,68	28,76
Outros ativos correntes	12	135 112,68	30 459,46
Diferimentos	18	12 663,76	28 271,56
Outros ativos financeiros	12	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	89 587,12	348 069,75
		<u>263 496,24</u>	<u>452 829,53</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><b>316 432,41</b></u>	<u><b>482 915,65</b></u>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2025	Exercício findo a 31/12/2024
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	12	546 581,19	546 581,19
Resultados transitados	12	(502 491,97)	(496 821,11)
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	32 873,96	24 409,88
		<u>76 963,20</u>	<u>74 169,96</u>
Resultado líquido do período		8 065,79	(5 670,86)
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<u><b>85 028,99</b></u>	<u><b>68 499,10</b></u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	1 891,59	715,25
Estado e outros entes públicos	x	4 219,03	4 044,31
Diferimentos	18	21 968,96	322 114,20
Outros passivos correntes	12,17	203 323,84	87 542,79
		<u>231 403,42</u>	<u>414 416,55</u>
<b>Total do passivo</b>		<u><b>231 403,42</b></u>	<u><b>414 416,55</b></u>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<u><b>316 432,41</b></u>	<u><b>482 915,65</b></u>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2025	Exercício findo a 31/12/2024
Vendas e serviços prestados	8	1 310,50	995,00
Subsídios à exploração	9	1 191 265,61	892 244,37
Fornecimentos e serviços externos	19	(110 588,50)	(111 671,70)
Gastos com o pessoal	13	(136 692,10)	(109 287,40)
Outros rendimentos	21	45 219,45	29 934,04
Outros gastos	22	(973 306,54)	(700 021,23)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>17 208,42</b>	<b>2 193,08</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 20	(10 485,86)	(7 151,88)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6 722,56</b>	<b>(4 958,80)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	21	1 595,00	115,00
Juros e gastos similares suportados	23	(0,07)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>8 317,49</b>	<b>(4 843,80)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(251,70)	(627,06)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>8 065,79</b>	<b>(5 670,86)</b>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

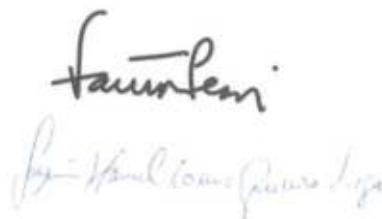
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2025	Exercício findo a 31/12/2024
Serviços prestados e Quotizações		1 310,50	995,00
<b>Resultado bruto</b>		<b>1 310,50</b>	<b>995,00</b>
Outros rendimentos		1 236 485,06	922 178,41
Gastos administrativos		(247 280,60)	(220 959,10)
Outros gastos		(983 792,40)	(707 173,11)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6 722,56</b>	<b>(4 958,80)</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	12	1 594,93	115,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>8 317,49</b>	<b>(4 843,80)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(251,70)	(827,06)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>8 065,79</b>	<b>(5 670,86)</b>

O Contabilista Certificado



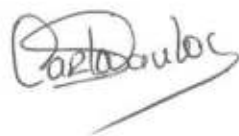
A Direção



**Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2025	Exercício findo a 31/12/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e associados		986 986,94	1 450 052,32
Pagamento de apoios		(381 322,89)	(327 345,74)
Pagamentos a fornecedores		(400 841,77)	(487 093,32)
Pagamentos ao pessoal		(125 268,16)	(110 434,72)
Caixa gerada pelas operações		81 554,12	525 178,54
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 182,66)	(276,27)
Outros recebimentos/pagamentos		(327 113,12)	(213 154,93)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(246 741,68)	311 747,34
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(13 335,91)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		1 594,96	115,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(11 740,95)	115,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(258 482,63) <sup>#</sup>	311 862,34
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4. 12	394 069,75	82 207,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4. 12	135 587,12	394 069,75

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Federação								
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2025	1	546 591,19	-	-	(436 621,11)	24 406,89	-	-	(5 670,96)	80 499,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos por imputação ofensivos	2	-	-	-	(5 670,96)	-	-	-	5 670,96	-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	3	-	-	-	(5 670,96)	-	-	-	5 670,96	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4	-	-	-	-	-	-	-	8 065,79	8 065,79
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3	-	-	-	-	-	-	-	13 736,65	13 736,65
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-	8 454,10	-	-	-	8 454,10
Outras operações	5	-	-	-	-	8 454,10	-	-	-	8 454,10
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2025	6 = 1+2+3+5	546 591,19	-	-	(502 491,97)	32 873,99	-	-	8 065,79	85 026,99

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS - NO PERÍODO 2024

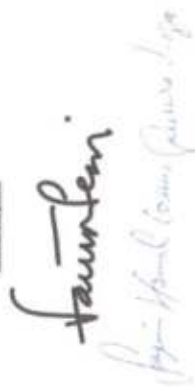
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Federação							Total	
		Fundos	Exercícios Técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais		Resultado líquido do período
1		546 581,19			(491 455,29)	13 645,07			(5 335,82)	63 405,15
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>										
Ajustamentos por impostos diferidos					(5 335,82)				5 335,82	-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					(5 335,82)				5 335,82	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>									(5 670,00)	(5 670,00)
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4 = 2 + 3								(305,04)	(5 670,00)
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>										
Entradas para cobertura de perdas							10 704,91			10 704,91
Outras operações							10 754,91			10 754,91
<b>POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024</b>	6 = 1+2+3+5	546 581,19			(496 621,11)	24 009,08			(5 670,00)	68 499,10

V

O Contabilista Certificado



A Direcção





## Anexo às demonstrações financeiras

### 1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Direção em 27 de Março de 2026, para emissão.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **Regime do Acréscimo (periodização económica)**



Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

#### **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

#### **Políticas de reconhecimento e mensuração**

##### **Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

---

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

#### **Bens do património histórico e cultural**

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações; sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

#### **Ativos Intangíveis**

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

---

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### **Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - o Alterações no risco segurado;
  - o Alterações na taxa de câmbio;
  - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.



À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **Fundos patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **Financiamentos Obtidos**

##### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.



De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

#### Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, e título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando estejam em curso



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade desde o ano de 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	244,71	172,96
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	89 342,41	347 896,79
Outras aplicações de tesouraria	46 000,00	46 000,00
	<b>135 587,12</b>	<b>394 069,75</b>

#### 5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos fixos intangíveis	31/12/2025	31/12/2024
Valor bruto	62 476,60	62 476,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(61 901,60)	(61 901,60)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>
Programas de Computadores	575,00	575,00
<b>Quantia escriturada</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2024	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 01/01/2024	(61 901,60)	(61 901,60)
<b>Quantia escriturada a 01/01/2024</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(61 901,60)	(61 901,60)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(61 901,60)	(61 901,60)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2025	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2025	(61 901,60)	(61 901,60)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2025</b>	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

#### Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	<u>Intervalo de vida útil</u>
Programas de Computador	[ 3 anos ]

#### 6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

<b>Ativos fixos tangíveis</b>	31/12/2025	31/12/2024
Valor bruto	456 968,19	421 242,57
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(426 363,55)	(415 877,69)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>30 604,64</b>	<b>5 364,88</b>
Equipamento básico (modelo custo)	30 604,64	27 754,59
<b>Quantia escriturada</b>	<b>30 604,64</b>	<b>27 754,59</b>

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	229 107,11	443 632,28
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(201 352,52)	(415 877,69)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27 754,59</b>	<b>27 754,59</b>
Aquisições	-	-	-	-	13 335,91	13 335,91
	-	-	-	-	<b>13 335,91</b>	<b>13 335,91</b>
Gastos com depreciações	-	-	-	-	(10 485,86)	(10 485,86)
	-	-	-	-	<b>(10 485,86)</b>	<b>(10 485,86)</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2025	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	242 443,02	456 968,19
Amortizações acumuladas a 31/12/2025	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(211 838,38)	(426 363,55)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30 604,64</b>	<b>30 604,64</b>

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2024	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	229 107,11	443 632,28
Amortizações acumuladas a 01/01/2024	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(194 200,64) <sup>F</sup>	(408 725,81)
<b>Quantia escriturada a 01/01/2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 906,47</b> <sup>F</sup>	<b>34 906,47</b>
	-	-	-	-	<b>34 906,47</b>	<b>34 906,47</b>
Gastos com depreciações	-	-	-	-	7 151,88	7 151,88
	-	-	-	-	<b>42 058,35</b>	<b>42 058,35</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	229 107,11	443 632,28
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(201 352,52)	(415 877,69)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27 754,59</b>	<b>27 754,59</b>

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 10.485,86 Euros encontram-se registados na(s) rubrica(s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.



### Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[ 10 anos ]
Equipamento básico	[ 8 anos ]
Equipamento de transporte	[ 4 anos ]
Equipamento administrativo	[ 3 a 10 anos ]
Outros activos fixos tangíveis	[ 1 a 10 anos ]

### 7. Locações

#### Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-33110 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 1 de julho de 2022.

Valor trimestral do aluguer é de 53,85 € + Iva

O bem objeto de locação é uma máquina Multifunções (Impressora, fotocopiadora e digitalizadora) de marca Konica Minolta, modelo BIZHUB C258, nº série:A7R0021018725.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

### 8. Rêdito

O rêdito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como apresentado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rêdito derivado da prestação de serviços</b>		
Quotas ANDO'S		
ANDOI	100,00	100,00
PCAND	100,00	100,00
ANDDVIS	100,00	100,00
LPDS	100,00	100,00
Patrocinadores		
Inscrições	110,00	-
Outras formas de rêdito	800,50	595,00
	<u>1 310,50</u>	<u>995,00</u>
	31/12/2025	31/12/2024
Rêdito derivado da prestação de serviços		
Mercado nacional	1 310,50	995,00
	<u>1 310,50</u>	<u>995,00</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

### 9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	31/12/2025	31/12/2024
	Montante recebido	Montante recebido
<b>Subsídios à exploração</b>		
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ		
Atividades Regulares CP	405 000,00	405 000,00
Desporto Inclusivo e Acessível para Todos	5 000,00	5 500,00
Formação de Recursos Humanos	21 000,00	19 000,00
Eventos	42 750,00	62 500,00
Prémios de Mérito Desportivo	39 563,50	15 000,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	78 543,24	70 240,77
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	3 505,93	5 165,70
Comité Paralímpico de Portugal	250 239,81	396 822,77
Fundação Desporto	1 500,00	-
	<b>847 102,48</b>	<b>979 344,24</b>

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica Subsídios, doações e legados:

	31/12/2025	31/12/2024
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	507 063,50	492 000,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	78 543,24	70 240,77
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	1 405,40	7 266,23
Comité Paralímpico de Portugal	334 046,47	318 822,37
Fundação Desporto	448,70	4 000,00
EACEA – Ramps4Champs 2.0	289 500,00	-
Outros	-	115,00
Entidades Modelo 25 (mecanato desportivo)	258,30	-
	<b>1 191 265,61</b>	<b>892 244,37</b>

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR (email de 22/05/2023), "...o email enviado a 16 de setembro de 2017, estava enquadrado na Portaria nº 106/2011, de 14 março, na sessão de esclarecimento do dia 14 de fevereiro de 2023, a resposta já foi dada tendo em conta a Portaria 218/2015." Estando identificados abaixo os mesmos:

#### Instituto Nacional para a Reabilitação – 78.543,24 €

##### 1. Programa de financiamento a projetos – 25.808,10 €

Projeto n.º 121/2025 – FIT-Fitness Inclusivo a Todos – 7.275,92 €

Projeto n.º 165/2025 – Centro para a Prática Desportiva Autónoma e Independente – 10.794,84 €

Projeto n.º 205/2025 – BrinCa – Brincar, Incluir e Capacitar – 7.737,34 €

##### 2. Apoio ao funcionamento às ONGPD – 22.735,14 €

Protocolo de cooperação de adiantamento assinado a 27/01/2025 – 11.029,79 €

Protocolo de cooperação final assinado a 02/05/2025 – 11.705,35 €



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE DESPORTO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

---

### 3. Apoio à Atividade Desportiva - Desporto Inclusivo e Acessível para Todos

CP 367/DDT/2025 – 30.000 €

### 10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(38,45)	(51,32)
Diferenças de câmbio favoráveis	7,58	2,71
	<u>(30,87)</u>	<u>(48,61)</u>

### 11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como apresentados abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Imposto corrente</b>		
Gasto por impostos correntes	(251,70)	(827,06)
	<u>(251,70)</u>	<u>(827,06)</u>
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>		
Do qual	(251,70)	(827,06)
Reconhecido em resultados	<u>(251,70)</u>	<u>(827,06)</u>

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	8 317,49	100,0%	(4 843,80)	100,0%
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Tributações autónomas	(251,70)	(3,0%)	(827,06)	17,1%
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	<u>(251,70)</u>	<u>(3,0%)</u>	<u>(827,06)</u>	<u>17,1%</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

## 12. Instrumentos financeiros

### Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Investimentos Financeiros	1 756,53	1 756,53	1 756,53	1 756,53
	<b>1 756,53</b>	<b>1 756,53</b>	<b>1 756,53</b>	<b>1 756,53</b>
<b>Ativos correntes</b>				
Outros ativos correntes	136 334,53	136 334,53	30 459,46	30 459,46
Outros ativos financeiros	46 000,00	46 000,00	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	89 587,12	89 587,12	348 069,75	348 069,75
	<b>271 921,65</b>	<b>271 921,65</b>	<b>424 529,21</b>	<b>424 529,21</b>

	31/12/2025		31/12/2024	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
<b>Passivos correntes</b>				
Fornecedores	1 891,59	1 891,59	715,25	715,25
Outros passivos financeiros	203 323,84	203 323,84	87 542,79	87 542,79
	<b>205 215,43</b>	<b>205 215,43</b>	<b>88 258,04</b>	<b>88 258,04</b>

## 13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	114 150,35	91 861,66
Encargos sobre remunerações	21 159,99	16 259,35
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	962,32	777,08
Outros Custos c/Pessoal	399,43	389,31
	<b>136 692,10</b>	<b>109 287,40</b>

Durante os exercícios de 2025 e 2024 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal Técnico	3	3
Pessoal Administrativo	3	3

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

---

No decorrer do ano de 2025 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

#### **Rugby em Cadeira de Rodas**

- 20 voluntários x 28 horas

#### **ParaPowerlifting:**

- 12 voluntários x 6 horas

#### **Polybat:**

- 110 voluntários x 28 horas

#### **14. Outras Informações**

A 31 de Outubro de 2006, a FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odiveelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

Encontra-se, ainda a decorrer a fase de inquérito do Processo 12570/19.5T9PRT na 1.ª secção criminal do DIAP do Porto referente a um processo-crime movido por uma denúncia anónima, em que está a ser investigado o Seleccionador Nacional de Boccia, Luis Ferreira. A FPDD constituiu-se como assistente neste processo.

**Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,**

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2025 ascendem a 1.500,00 Euros.

#### **Dívidas à Autoridade Tributária**

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

#### **Dívidas à Segurança Social**

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

#### **Eventos Subsequentes**

À semelhança do ano anterior, para 2025, a FPDD permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para o desempenho da sua missão de promover o desporto em todas as áreas da deficiência, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
 Contas e anexo de 2025  
 (montantes expressos em euros)

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros, Fomecedores, Instituições Públicas, Colaboradores e Comunidades Locais, estamos preparados para enfrentar este desafio

**15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes**

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

Outros ativos correntes	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica	65 000,00	25 578,25
Centro Emprego Loures Odivelas - IEFP	-	2 100,53
Esperanças Paralímpicas	68 583,33	-
Outros acréscimos rendimentos	-	2 400,00
Outros devedores		
ANDDIS	6 462,44	-
ANDDI	16,00	-
PCAND	685,98	-
Comite Paralímpico de Portugal	3 936,39	-
LPDS	393,55	-
Federação Portuguesa de Judo	-	75,00
Palmeira Desporto E.M.	-	184,46
Outras entidades	4,99	121,22
	<b>135 112,68</b>	<b>30 459,46</b>

**16. Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Imposto sobre o rendimento</b>				
Retenções na fonte	132,68	-	28,76	-
Estimativa de imposto	-	-	-	827,06
Retenções efectuadas a terceiros	-	1 100,75	-	815,20
<b>Imposto sobre o valor acrescentado</b>				
Conta corrente	-	49,94	-	10,24
Contribuições para sistemas de protecção social	-	3 068,34	-	2 381,81
	<b>132,68</b>	<b>4 219,03</b>	<b>28,76</b>	<b>4 044,31</b>

**17. Outros passivos correntes**

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Outros passivos correntes</b>		
Associados		
LPDS	-	412,50
ANDDIS	-	5 953,28
ANDDI	-	11 500,00
Forn. Investimento - Roma Medical	-	10 087,07
Esperanças Paralímpicas CPP	-	-
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	19 627,91	12 438,08
Comunicações	159,30	159,79
Água	16,81	-
Electricidade	107,87	116,26
Contratos programa		
SNAR	-	1 000,00
Ética no Desporto	1 333,33	1 333,33
Prémios Mérito Desportivo IPDJ	19 237,50	-
Preparação Paralímpica	65 000,00	25 578,25
Esperanças Paralímpica	58 583,33	-
FRH	14 885,67	13 831,86
Credores Diversos		
Eventos Internacionais	11 250,00	-
Outras Entidades	13 122,12	5 132,38
	<b>203 323,84</b>	<b>87 542,79</b>
Das quais		
Passivo corrente	<b>231 403,42</b>	<b>414 416,55</b>

### 18. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Diferimentos ativos</b>		
Seguros	1 106,43	989,55
Filiações Internacionais	600,00	-
Seguro Desportivo época	10 957,33	9 909,33
Esperanças Paralímpicas		17 372,68
	<b>12 663,76</b>	<b>28 271,56</b>
<b>Diferimentos passivos</b>		
Outros Apoios	10 500,00	280 000,00
Inclusive Games	4 794,85	4 794,85
Fundação do Desporto	1 051,30	-
Prémios Mérito	-	15 000,00
Seguro desportivo dirigentes	144,14	4 946,67
Seguro desportivo	5 478,67	17 372,68
	<b>21 968,96</b>	<b>322 114,20</b>

Em Diferimentos passivos continua presente o valor a reconhecer referente ao resultado dos Inclusive Games 2019 e que servirá para aquisição de material e equipamento desportivo, conforme protocolo assinado com a DGE.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

**19. Fornecimentos e serviços externos**

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Subcontratos		-
Trabalhos especializados	14 257,61	10 791,62
Vigilância e segurança	279,83	52,89
Publicidade e propaganda	3 668,18	5 386,09
Honorários	31 871,44	30 450,75
Conservação e reparação	4 747,32	1 803,08
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	200,54	1 695,77
Material de escritório/ Livros e documentação técnica	1 638,85	2 096,10
Electricidade	1 580,26	1 695,14
Combustíveis	2 166,96	2 008,77
Água	247,17	273,63
Deslocações e estadas	14 197,57	15 496,66
Rendas e alugueres	264,96	264,96
Comunicação	2 073,16	2 278,44
Seguros	19 474,16	17 243,92
Contencioso e notariado	501,18	663,51
Limpeza, higiene e conforto	3 183,12	2 857,44
Outros fornecimentos e serviços externos	10 036,27	16 546,33
	<u>110 588,50</u>	<u>111 671,70</u>

**20. Depreciações de ativos**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	<u>10 485,86</u>	<u>7 151,88</u>
	10 485,86	7 151,88

**21. Outros rendimentos**

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos suplementares		
Formação	437,50	-
Diferenças de Câmbio Favoráveis	7,58	2,71
Correcções relativas a períodos anteriores	5 734,43	3 641,10
Imputação de Sub. Para Investimento	4 871,61	1 537,83
Reembolso de despesas	16 020,64	21 980,40
Outros	20 147,49	2 772,00
	<u>45 219,45</u>	<u>29 934,04</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2025  
(montantes expressos em euros)

## 22. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos	625,25	308,85
Correções relativas a períodos anteriores	-	394,21
Quotizações / filiações	7 515,96	7 880,04
Prémios não desportivos	-	500,00
Outros não especificados	234 691,07	480,00
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	730 235,81	690 406,81
Diferenças de câmbio desfavoráveis	38,45	51,32
	<u>973 306,54</u>	<u>700 021,23</u>

A rubrica de "Outros Não Especificados" inclui: 234,500€ do Projeto Erasmus, relativos a "Parceiros – Projeto\_Ramps4Champs 2.0".

## 23. Juros e outros gastos similares

	31/12/2025	31/12/2024
Juros suportados		
Juros e gastos similares suportados	0,07	-
	<u>0,07</u>	<u>-</u>

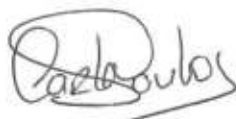
## 24. Fundos Patrimoniais

	31/12/2024	Aumentos	Aumentos	31/12/2025
Fundos patrimoniais	546 581,19	-	-	546 581,19
Resultados transitados	(496 821,11)	(5 670,86)	-	(502 491,97)
Outras variações nos fundos patrimoniais	24 409,88	13 335,91	(4 871,81)	32 873,98
	74 169,96	7 665,05	(4 871,81)	76 963,20
Resultado líquido do período	-	8 065,79	(5 670,86)	-
Total do fundos patrimoniais	<u>68 499,10</u>			<u>85 028,99</u>

Até ao ano de 2021, os resultados líquidos positivos foram contabilizados na rubrica de Fundos patrimoniais e os resultados negativos na rubrica de Resultados transitados. A partir de 2022, os resultados líquidos passaram a ser registados na rubrica de Resultados transitados.

A rubrica de Outras variações nos fundos patrimoniais respeita aos subsídios aos investimentos obtidos.

O Contabilista Certificado



A Direção

